

**EDITAL Nº 131/15
(PROCESSO Nº 1240022007-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.545, DE 09.09.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, do senhor Nivaldo de Sousa Setúbal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nivaldo de Sousa Setúbal, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, prestação de contas do exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, as importâncias de R\$ 15.809,04 (quinze mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), referentes a multa aplicada por administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 823846

**EDITAL DE CITAÇÃO 368 A 396/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 29/04, 05/05 E 08/05/2015.****EDITAL Nº 368/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 770022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adna Nascimento Nobre.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adna Nascimento Nobre, responsável pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 770022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 369/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 773622013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Glávia Mota Leitão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Glávia Mota Leitão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 773622013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 370/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 773982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Soraia da Silva Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Soraia da Silva Vasconcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 773982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 371/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 773612013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Celso Leite da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Celso Leite da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 773612013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 372/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 774152013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Soraia da Silva Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Soraia da Silva Vasconcelos, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB) de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 774152013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 373/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 770012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson de Souza Leitão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cledson de Souza Leitão, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 770012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 374/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 770012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson de Souza Leitão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cledson de Souza Leitão, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 770012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 375/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 550022013-00/201402189-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Bosco Silva Almeida.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bosco Silva Almeida, responsável pela Câmara Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 550022013-00/201402189-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 376/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 554012013-00/201402739-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554012013-00/201402739-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 377/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 553972013-00/201405744-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ráulison Dias Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ráulison Dias Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 553972013-00/201405744-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 378/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 554232013-00/201402725-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554232013-00/201402725-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 379/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 554162013-00/201402728-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo FUNDEB de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554162013-00/201402728-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 380/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 553982013-00/201402736-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 553982013-00/201402736-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 381/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 554002013-00/201402732-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554002013-00/201402732-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM